

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 179 DE 14 DE MARÇO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Memorando n. 02/2016 – Assessoria de Comunicação.

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 144/2014.

CONSIDERANDO a deliberação na 407^a Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 16 a 18 de fevereiro de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o Sr. Edivaldo Fernandes Bitencourt, RG n. 000720454 SEJUSP/MS, e CPF n. 614.254.431-68, para substituir o funcionário do Coren-MS Sr. Helton Verão Lopes, no cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Imprensa do Coren-MS, no período de férias do funcionário supracitado.

Art. 2º O Sr. Edivaldo Fernandes Bitencourt fará jus à remuneração proporcional do cargo de Assessoria de Comunicação e Imprensa, cujo valor está fixado em R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) mensal, além de auxílio transporte e auxílio alimentação, também proporcionais.

Art. 3º Esta portaria vigorará de 14 de março de 2016 a 2 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de março de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476